



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO  
ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 30 de Outubro de 2015, na sede própria do Conselho Regional  
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do  
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a **36ª – Trigésima sexta Reunião de Diretoria**  
4 **Executiva** do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em  
5 Radiologia da 14ª Região do ano de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO**  
6 **PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo,  
7 Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR.  
8 Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01. SOLICITAÇÃO DE**  
9 **REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02. SOLICITAÇÃO DE**  
10 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03. SOLICITAÇÃO**  
11 **DE CANCELAMENTO REGISTRO PROFISSIONAL. Item 04. SOLICITAÇÃO**  
12 **DE REATIVAÇÃO REGISTRO PROFISSIONAL Item 05. SOLICITAÇÃO DE**  
13 **INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01. SOLICITAÇÃO**  
14 **DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão. Processo:**  
15 **06852/2015. Interessado: GILMARA LIMA MARTINS. Assunto: Solicitação de**  
16 **Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio**  
17 **Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer**  
18 **subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo**  
19 **Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em**  
20 **Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução**  
21 **CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e**  
22 **seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A**  
23 **Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis**  
24 **votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 02ª Sessão. Processo: 06851/2015.**  
25 **Interessado: LARISSA ROSANNI GOMES SEGTOEWICK. Assunto: Solicitação de**  
26 **Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio**  
27 **Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer**  
28 **subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo**  
29 **Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em**  
30 **Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução**  
31 **CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e**  
32 **seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A**  
33 **Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis**  
34 **votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 03ª Sessão. Processo: 06866/2015.**  
35 **Interessado: BREENNDA CUNHA DA COSTA. Assunto: Solicitação de Registro**  
36 **Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro**  
37 **Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer**  
38 **subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo**  
39 **Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em**  
40 **Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução**



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

41 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e  
42 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
43 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
44 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **04ª Sessão. Processo:** 06865/2015.  
45 **Interessado:** ANDREIA CRISTINA PINHEIRO VIANA. **Assunto:** Solicitação de  
46 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio  
47 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
48 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
49 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
50 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
51 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e  
52 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
53 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
54 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **05ª Sessão. Processo:** 06864/2015.  
55 **Interessado:** SIBELLY DE OLIVEIRA SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Registro  
56 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
57 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
58 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
59 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
60 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
61 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e  
62 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
63 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
64 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **06ª Sessão. Processo:** 06863/2015.  
65 **Interessado:** KAMILA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA. **Assunto:**  
66 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.  
67 Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez  
68 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
69 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o  
70 curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências  
71 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
72 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o  
73 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
74 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **07ª Sessão.**  
75 **Processo:** 06862/2015. **Interessado:** RAIMUNDA CLEIDA VINHOTE REGO.  
76 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**  
77 TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
78 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
79 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
80 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
81 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu  
82 Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em  
83 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
84 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **8ª**  
85 **Sessão. Processo:** 06861/2015. **Interessado:** JULIO ALBERTO PIMENTEL



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

86 RODRIGUES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
87 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**  
88 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
89 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo  
90 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
91 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15  
92 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.  
93 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
94 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
95 **DEFERIMENTO** do Processo. **9ª Sessão. Processo:** 06854/2015. **Interessado:**  
96 RODINEI DA SILVA SEABRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
97 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
98 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
99 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo  
100 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
101 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15  
102 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.  
103 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
104 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
105 **DEFERIMENTO** do Processo. **10ª Sessão. Processo:** 06853/2015. **Interessado:**  
106 DHYEGO ANTONIO PINHEIRO MIRANDA. **Assunto:** Solicitação de Registro  
107 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
108 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
109 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
110 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
111 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n°  
112 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto  
113 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
114 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
115 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **11ª Sessão. Processo:** 06860/2015. **Interessado:**  
116 MARCELO KLEBER CASTRO GONZAGA. **Assunto:** Solicitação de Registro  
117 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
118 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
119 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
120 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
121 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n°  
122 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto  
123 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
124 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
125 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:** 06859/2015. **Interessado:**  
126 MARCELA DA COSTA VASCONCELOS. **Assunto:** Solicitação de Registro  
127 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
128 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
129 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
130 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

131 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n<sup>o</sup>  
132 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2<sup>o</sup> Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto  
133 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
134 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
135 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão. Processo:** 06858/2015. **Interessado:**  
136 REGIANE VILHENA DO NASCIMENTO. **Assunto:** Solicitação de Registro  
137 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
138 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
139 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
140 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
141 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n<sup>o</sup>  
142 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2<sup>o</sup> Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto  
143 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
144 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
145 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:** 06857/2015. **Interessado:**  
146 CHARLES WAGNER GOMES FIGUEREIDO. **Assunto:** Solicitação de Registro  
147 Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
148 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
149 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído  
150 o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar  
151 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N<sup>o</sup> 11 de 15 de  
152 setembro de 2006 em seu Art. 2<sup>o</sup> Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
153 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
154 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de  
155 Registro Tecnólogo. **15ª Sessão. Processo:** 06856/2015. **Interessado:** ALEF  
156 JEFFERSON MONTEIRO NASCIMENTO. **Assunto:** Solicitação de Registro  
157 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
158 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
159 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
160 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
161 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n<sup>o</sup>  
162 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2<sup>o</sup> Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto  
163 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
164 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
165 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **16ª Sessão. Processo:** 06855/2015. **Interessado:**  
166 ANDREY BATISTA RODRIGUES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
167 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
168 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
169 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo  
170 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
171 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n<sup>o</sup> 11 de 15  
172 de setembro de 2006 em seu Art. 2<sup>o</sup> Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.  
173 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
174 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
175 **DEFERIMENTO** do Processo. **17ª Sessão. Processo:** 06867/2015. **Interessado:**  
176 DULCE KELLY FERREIRA MOREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

177 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
178 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
179 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo  
180 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
181 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15  
182 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.  
183 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
184 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
185 **DEFERIMENTO** do Processo. No Item 02. SOLICITAÇÃO DE  
186 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 18ª Sessão. Processo:**  
187 1078/2015. **Interessado:** ANDREIA CRISTINA PINHEIRO VIANA. **Assunto:**  
188 Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região – (Pará) para o  
189 CRTR 4ª Região (Rio de Janeiro). **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
190 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
191 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo  
192 de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as  
193 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER  
194 N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não  
195 apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem  
196 que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr.  
197 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
198 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**  
199 do Processo de Transferência. 19ª Sessão. Processo: 1076/2015. **Interessado:** HELEM  
200 PAULA MARQUES CALDAS. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro  
201 Profissional da 14ª Região – (Pará) para o CRTR 1ª Região (Brasília). **Relator:** TNR.  
202 Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez  
203 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
204 parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro  
205 profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em  
206 concordância com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de  
207 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado  
208 nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os  
209 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente  
210 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
211 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
212 Processo de Transferência. 20ª Sessão. Processo: 1056/2015. **Interessado:** GEISA  
213 GLORIA DUTRA. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional da  
214 3ª Região – (Minas Gerais) para o CRTR 14ª Região (Pará). **Relator:** TNR. Guilherme  
215 Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
216 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
217 favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o  
218 requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as  
219 Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo  
220 com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no  
221 Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

222 andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em  
223 pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
224 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **21ª Sessão.**  
225 **Processo:** 1085/2015. **Interessado:** REGIANE ALVES DE PAULA OLIVEIRA.  
226 **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 1ª Região – (Brasília)  
227 para o CRTR 14ª Região (Pará). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.  
228 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
229 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
230 do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas  
231 as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução  
232 CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais,  
233 não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de  
234 origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela  
235 transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
236 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
237 pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **No Item 03. SOLICITAÇÃO**  
238 **DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 22ª Sessão. Processo:**  
239 1075/2015. **Interessado:** MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO. **Assunto:**  
240 Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia.  
241 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário  
242 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
243 parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro  
244 Profissional. O interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho  
245 Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a  
246 solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação  
247 de cancelamento foi protocolada antes do dia 10/03/2015 – vencimento da anuidade em  
248 curso – e por este motivo a anuidade de 2015 não será devida e deverá ser cancelada no  
249 sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER Nº  
250 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for protocolizado até a data do*  
251 *vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data,*  
252 *será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da*  
253 *Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
254 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**  
255 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 23ª Sessão. Processo:** 1074/2015.  
256 **Interessado:** PEDRO DE SOUSA CHAVES. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento  
257 de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro  
258 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito  
259 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
260 Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não  
261 apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em  
262 Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em  
263 dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada  
264 antes do dia 10/03/2015 – vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a  
265 anuidade de 2015 não será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da  
266 instituição segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

267 *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano*  
268 *em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a*  
269 *proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a*  
270 *matéria”.* A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
271 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO**  
272 **No Item 04. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO**  
273 **PROFISSIONAL 24ª Sessão. Processo:** 1077/2015. **Interessado:** EUNICE DO  
274 CARMO ALVES. **Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro Profissional.  
275 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** **Deferimento.** O  
276 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
277 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de  
278 Solicitação de Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou  
279 cancelamento de registro temporário anteriormente, informando que não estava atuando  
280 na profissão, agora alega ter conseguido emprego como profissional das Técnicas  
281 Radiológicas e necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade.  
282 Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER N°  
283 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de  
284 Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. O  
285 plenário ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
286 pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro Profissional. **No Item 05.**  
287 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 25ª**  
288 **Sessão. Processo:** 1087/2015. **Instituição:** HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIANESIA  
289 DO PARÁ. **Indicado:** TR. MARIA GARCIAS URBANO COSTA. **Assunto:** Indicação  
290 de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.  
291 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
292 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
293 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
294 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as  
295 exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**  
296 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**  
297 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico**  
298 **em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está  
299 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a  
300 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo  
301 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
302 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **26ª Sessão. Processo:** 1088/2015. **Instituição:**  
303 **IDESMA. Indicado:** TR. BETANIA FAUSTINO OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de  
304 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael  
305 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
306 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
307 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de  
308 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
309 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**  
310 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
311 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

312 **Radiologia.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em  
313 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a  
314 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo  
315 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
316 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **27ª Sessão. Processo:** 1089/2015. **Instituição:**  
317 HOSPITAL AMAZONIA DE QUATRO BOCAS. **Indicado:** TR. LUANN MACCUEL  
318 DA SILVA FONSECA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
319 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento.  
320 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
321 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a  
322 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR  
323 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
324 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**  
325 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**  
326 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor  
327 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
328 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
329 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos  
330 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
331 Técnicas Radiológicas. **28ª Sessão. Processo:** 1090/2018. **Instituição:** VETIMAGEM -  
332 ULTRASSONOGRRAFIA VETERINARIA. **Indicado:** TR. LEANDRO JUNIOR DA  
333 SILVA TORRES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
334 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento.  
335 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
336 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a  
337 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR  
338 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
339 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**  
340 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**  
341 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor  
342 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
343 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
344 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos  
345 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
346 Técnicas Radiológicas. **29ª Sessão. Processo:** 1091/2015. **Instituição:** RAYMAGEM.  
347 **Indicado:** TR. HUDSON OTAVIO SILVA CORREA. **Assunto:** Indicação de  
348 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael  
349 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
350 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
351 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de  
352 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
353 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**  
354 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
355 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
356 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

357 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a  
358 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo  
359 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
360 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **30ª Sessão. Processo:** 1092/2015. **Instituição:**  
361 RAYMAGEM. **Indicado:** TR. HUDSON OTAVIO SILVA CORREA. **Assunto:**  
362 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**  
363 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
364 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
365 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou  
366 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e  
367 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**  
368 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
369 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**  
370 **do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
371 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
372 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em  
373 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da  
374 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo  
375 a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite –  
376 Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e  
377 assinada por todos os presentes, Belém (PA), 30 de Outubro de 2015.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário

